



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81

INICIATIVA:

Mesa da Câmara Municipal

HISTÓRICO:

Atualiza subsídios dos Senhores Vereadores

AUTUAÇÃO

Aos deztoito (18) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stel Cook

Vice-Presidente: Ástor Diler dos Santos

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18.5.1981



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 18/05/1981

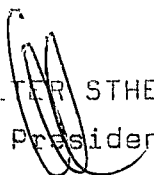
(Rubrica do Presidente)

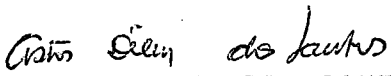
ATUALIZANDO SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES.

Art. 1º - Ficam atualizados os Subsídios dos Senhores Vereadores, de acordo com o Ofício-circular nº 35, de 15 de abril de 1981, da Assembléia Legislativa em atendimento à Lei Complementar nº 38/79, combinada com a Lei Complementar Estadual nº 3.395, de 12 de dezembro de 1980 e com a Resolução nº 01/80, de 18 de março de ... 1980.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º (primeiro) de abril de corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1981.


VALTER STHEL COCK
Presidente


ASTOR DILEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81

1805/81

ATUALIZANDO SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Senhores Vereadores, de acordo com o Ofício-circular nº 35, de 15 de abril de 1961, da Assembleia Legislativa, acrescentando a Lei Complementar nº 23/79, combinada com a Lei Complementar estadual nº 3.395, de 12 de dezembro de 1980 e com a Resolução nº 01/80, de 18 de março de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroajudados a 1º (primeiro) de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de maio de 1981.

VALTEIR SOARES
Presidente

ANTONIO CARLOS DE SANTOS
Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81

ENCAMINHE SR.

Para os Senhores,

18/05/1981

(Rubrica do Presidente)

ATUALIZANDO SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES.

Art. 1º - Ficam atualizados os Subsídios dos Senhores Vereadores, de acordo com o Ofício-circular nº 35, de 15 de abril de 1981, da Assembleia Legislativa em atendimento a Lei Complementar nº 38/79, combinada com a Lei Complementar Estadual nº 3.395, de 12 de dezembro de 1980 e com a Resolução nº 01/80, de 18 de março de ... 1980.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º (primeiro) de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1981.

VALTEIR STHEL COCK
Presidente

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Vice-Presidente Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81

ATUALIZANDO SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES.

ENCAMINHADO

Sala das Sessões

18 de Maio de 1981

(Assinatura do Presidente)

Art. 1º - Ficam atualizados os Subsídios dos Senhores Vereadores, acordo com o Ofício-circular nº 35, de 15 de abril de 1980 da Assembléia Legislativa em atendimento à Lei Complementar nº 38/79, combinada com a Lei Complementar Estadual nº 3.395, de dezembro de 1980 e com a Resolução nº 01/80, de 18 de março de 1980.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º (primeiro) abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de maio de 1981.

VALTER STHEL COCK
Presidente

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

Se

DATA	
18/05/85	005/85
18/05/85	005/85
Anquiza - LRES-380/Rm	